



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

TURISMO

AÇÃO '+TURISMO'

Mostra&Concurso

Montras de São Bento

QUADRO NORMATIVO

01

ENTIDADE PROMOTORA

A Mostra & Concurso 'Montras de São Bento' é uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Santo Tirso.

02

OBJETIVOS DA INICIATIVA

A Mostra & Concurso – *Montras de São Bento* visa promover e projetar o comércio e serviços de proximidade. O trabalho artístico, associado à decoração de montras (vitrinismo), pretende animar a economia local e exultar o papel dos pequenos empresários.

A figura de São Bento, Santo venerado e aclamado em Santo Tirso e, em muitas outras 'paragens', serve de inspiração para os trabalhos (a ele estão associados elementos que deverão integrar as opções artísticas).

03

PARTICIPANTES

Estabelecimentos comerciais e de serviços, com montra/vitrine.

Devem estar localizados na cidade de Santo Tirso (área da antiga freguesia de Santo Tirso).

Devem manifestar, através de formulário disponibilizado, interesse em participar.

04

DATAS E PRAZOS

Prazo de adesão ao concurso: 28JUN (até às 17H00)

Período da mostra: 01JUL a 18JUL (findo este prazo, a instalação poderá ser desfeita).

Prazo de votação online: 06JUL a 12JUL (09H00)

Data da revelação dos vencedores: 12JUL (10H00)

Prazo para recolher* o prémio: 30JUL'21

Prazo para gozar o prémio: 31DEZ'21

*Loja Interativa de Turismo

05

ELEIÇÃO DOS MAIS VOTADOS

A votação para apurar as três melhores instalações (vitrines) será online.

O público vota na página oficial do facebook.

O público, aquando da votação, terá em conta o grau de originalidade, a harmonia e o equilíbrio com o espaço envolvente e a sensibilidade ecológica.

06

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DA INSTALAÇÃO

O trabalho criativo de 'vitrinismo' deverá incluir, obrigatoriamente, cravos brancos e sal branco.

07

PRÉMIOS E DISTINÇÕES

Serão revelados a 12JUL'21.

08

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O participante compromete-se a respeitar e cumprir as normas de participação.

O cancelamento de participação, deve ser comunicado à entidade promotora, no mais curto espaço de tempo (evitar desnecessárias deslocações, ao local, para recolha de imagens).

Cabe ao promotor (do concurso), decidir o melhor tratamento às matérias omissas (sem recurso ou contestação).